

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 19:30H, NESTE PLENÁRIO VEREADORA MARIA DE LOURDES BEZERRA.

Sob a Presidência da Vereadora ANY KARINE DA SILVA. Presentes à Sessão Ordinária, as Senhoras e os Senhores Vereadores: ALDENOR BEZERRA DA COSTA, ANY KARINE DA SILVA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOAQUIM ALEXANDRE AVELINO BEZERRA, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, SERGIO BANDEIRA DE MELO, THIAGO DE SOUZA CASTELO e WALDICK MELO DOS SANTOS. Havendo Quórum Legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo, iniciou os trabalhos, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA - 1º Secretário para proceder com a Leitura da ATA da Sessão anterior. Após a Leitura da ATA da sessão anterior, submeteu a referida ata em discussão. Não havendo discussão, submeteu em votação. Aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Continuando, a Senhora Presidente autorizou o Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA - 1º Secretário a proceder com a LEITURA DO EXPEDIENTE: Processo N° 006540/2015

- TC (006540/2015- PMABEZERRA) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - CNPJ: 08294688000171 - Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - PEDIDO DE REEXAME. Responsável: JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA - CPF: 29317436404. ACÓRDÃO N° 114/2024 - TC - EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. PREJUDICIAL DE MÉRITO SUSCITADA. PRESCRIÇÃO TRIENAL INTERCORRENTE. CONSUMAÇÃO. PROCESSO DE CONTAS ANUAIS INSTAURADO NA VIGÊNCIA DA LCE N° 464/2012 E PARALISADO POR MAIS DE TRÊS ANOS, PENDENTE DE JULGAMENTO OU DESPACHO. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO TRIENAL INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 111, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LCE N° 464/2012 REFORMA DA DECISÃO APENAS PARA CASSAR A DETERMINAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, MEDIDA QUE NÃO IMPEDE A APRECIÇÃO DAS CONTAS PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. MÉRITO. RAZÕES RECURSAIS QUE NÃO ELIDEM AS IRREGULARIDADES RECONHECIDAS NA DECISÃO RECORRIDA. NÃO ACOLHIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO NA PARTE QUE CONCLUIU PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Prosseguindo, a Senhora Presidente passou para o PEQUENO EXPEDIENTE. E como não havia nenhum Vereador inscrito para se pronunciar no Pequeno Expediente, a Senhora Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE, facultando a palavra não havendo nenhum Vereador ou Vereadora que quisesse fazer uso da mesma.

Encerrado o Grande Expediente, a Senhora Presidente passou para a ORDEM DO DIA, colocando em discussão e votação a seguinte matéria: Projeto de Lei N° 150/2024 - Autores: Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA - MDB e Vereador JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS - PT, que: Denomina de: LUIZ LEANDRO DA COSTA, a Unidade Básica de Saúde do Assentamento Paraíso II, neste Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências.

Em discussão o Projeto de Lei. Discutiram a matéria os vereadores ALDENOR BEZERRA e JOSEMBERG SANTOS, que depois foi submetida em votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes.

Processo N° 006540/2015 - TC (006540/2015-PMABEZERRA) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL AFONSO BEZERRA 08294688000171 - Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO referente ao EXERCÍCIO DE 2014 - PEDIDO DE REEXAME. Responsável: JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA 29317436404. Colocado em discussão as CONTAS ANUAIS do EXERCÍCIO DE 2014, não houve discussão. Submetido em votação, votaram de forma UNÂNIME pela APROVAÇÃO das CONTAS ANUAIS do Exercício de 2014, contrários ao Parecer Prévio do TCE/RN, os Vereadores(as): ANY KARINE DA SILVA, ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, THIAGO DE SOUZA CASTELO e WALDICK MELO DOS SANTOS, totalizando 9 (nove) votos favoráveis a APROVAÇÃO DAS CONTAS. Sendo assim, as CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO referente ao EXERCÍCIO DE 2014 - PEDIDO DE REEXAME, constantes do Processo N° 006540/2015 - TC (006540/2015-PMABEZERRA), foram APROVADAS por UNANIMIDADE dos votos dos Vereadores presentes.

Em seguida, não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, a Senhora Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o Dia 04 de NOVEMBRO de 2024, sem nenhuma matéria para a Ordem do Dia. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, facultando a palavra ao Vereador THIAGO DE SOUZA CASTELO.

Na sequência, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Presidente: Vereadora ANY KARINE DA SILVA

Vice-Presidente: Vereador JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

1º Secretário: Vereador ALDENOR BEZERRA DA COSTA

2º Secretário: Vereador JOAQUIM ALEXANDRE AVELINO BEZERRA

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA  
Código Identificador: 60674337